



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001788

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 10

Portaria



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 046/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia titular para o Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, inciso V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

NOMEIA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr **ELLIONALDO NUNES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***419***-**, para o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 18 de fevereiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 047/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Gerente da
Vigilância Ambiental do Município de
Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

NOMEIA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. EMILLY SANTOS CARDOSO, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º ***344***-**, para o cargo de GERENTE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 18 de fevereiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal